



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3206/2022.

LIDO EM: 07/02/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 11.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua H, situada no Conjunto Residencial Mauá, na forma que especifica. “**RUA EDSON FERNANDES**”.

AUTOR: CÍCERO DA SILVA CORREA
“CÍCERO DA SILVA”.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 17/02/2022.

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM
18/02/2022, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 2459,
PÁGINA 13.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 14/02/2022 sob
o nº 019/2022/CMS.**

LEI Nº 2.808/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3206/22

Autor: Vereador CICERO DA SILVA CORREA. (CICERO DA SILVA)

Dá denominação à Rua H, situada no Conjunto Residencial Maúa, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA EDSON FERNANDES**”, a atual Rua H, em toda sua extensão, localizada no Conjunto Residencial Maúa, desta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 06 de Dezembro de 2021.

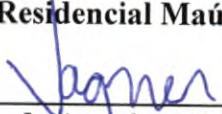
JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa nobre cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua H, no Conjunto Residencial Mauá da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua H, no Conjunto Residencial Maúa.

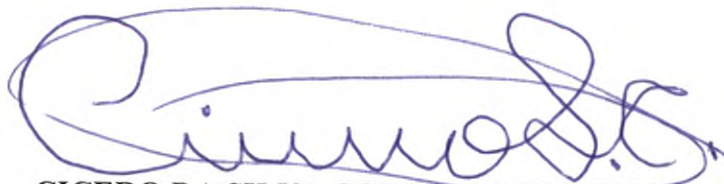

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 06 / 01 / 2022

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando à Rua H, no Conjunto Residencial Maúa.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: / /



CICERO DA SILVA CORREA – “CICERO DA SILVA”
Vereador-Autor



APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NO DIA 07/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS
APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NO DIA 14/02/2022 – POR UNANIMIDADE – COM 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3206/22

DADOS PESSOAIS.

NOME: EDSON FERNANDES.
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): MARINGA-PR
DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1958
NOME DO PAI: ANTONIO ANDRE FERNANDES
NOME DA MÃE: ESMERALDA VILAS BOAS FERNANDES
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 3.827.361-2 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 281.813.828-03
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3206/22

RUA PRETENDIDA: RUA H, CONJUNTO RESIDENCIAL MAÚA.

**NOME DO REQUERENTE: VEREADOR CICERO DA SILVA CORREA
– “CICERO DA SILVA”**

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.827.361-2

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.827.361-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2014

NOME: EDSON FERNANDES

FILIAÇÃO: ANTONIO ANDRE FERNANDES
ESMERALDA VILAS BOAS FERNANDES

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=SANTO ANDRÉ/SP, 1 SUBDISTRITO
C.CAS.AV.DIV=7520, LIVRO=26B, FOLHA=185

CPF: 281.813.828-03

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3206/22



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.982-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

66394511

Vencimento

27/10/2021

Valor a Pagar

R\$ 160,95

LUCIA DA SILVA

AV JOAO DE BARROS 834 - FLORES

CEP: 87112690

CPF: 27691396390

SARANDI - PR

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública Município 44 3126 9632

No. Medidor: 0261109735 - MONOFÁSICO				Mes Referência: 10/2021		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
08/09/2021	07/10/2021	29 dias	1.00	197 kWh	6.79 kWh	07/10/2021
41633	41830	197 kWh				
Proxima Leitura Prevista: 08/11/2021				RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA		
				AS 116.129.101		
				Tensão Contratada		
Tarifas				127 volts		
0 a 30				0,169640		
31 a 100				0,290820		
101 a 220				0,436230		
Acima de 220				0,484700		
				Limite faixa adequada de Tensão		
				117 113 117 113 volts		

Historico de Consumo e Pagamento													Media 3 meses: 222 kWh
MES	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	
CONS	226	204	238	261	273	363	425	356	460	462	476	485	
PGTO	27/09		30/08	27/07	29/06	26/05	30/04	26/03	29/01	28/12	30/11	29/10	

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 216343819 Série B

Emitida em 01/10/2021

Produto	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,254333	7,63	7,63	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,436571	30,56	30,56	29,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	97	0,655051	63,54	63,54	29,00%
04 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2 kWh				19,89	19,89	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO				41,62	41,62	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				27,72		
07 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				26,43		
Base de Calculo do ICMS:		163,24	Valor ICMS:	47,31	Valor Total da Nota Fiscal:	160,95

Reservado ao Fisco

91AC.7E5A.3DE5.572F.5D6J.728C.B4E7.73D2

L 20554/21, alíquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,29 E COFINS R\$ 5,93, CONFORME RES. ANEEL 130/2005. ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO ATENÇÃO! Mantenha o Cadastro Único atualizado para não perder a Tarifa Social A PARTIR DE 01/10/2021 - PIS/PASEP 1,13% e COFINS 5,19%. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Agora é possível recorrer e providenciar a Copel pelo Site ou Mobile. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. ADICIONAL BANDA ESCRITA ESCRITA CONFORME RES-MME 3/2021



F U N A R P E N



SELO DIGITAL
7zfqG.YHEDL.yffom
JZm5d.8CMfA
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

3206/22

Nome

EDSON FERNANDES

CPF: 281.813.828-03

Matrícula

130302 01 55 2019 4 00045 058 0014573 73

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteiro, 60 anos **										
Naturalidade Maringá-PR **	Documento de identificação 3.827.361-2/SSP/PR **	Eleitor Sim										
Filiação e residência ANTONIO ANDRE FERNANDES e ESMERALDA VILAS BOAS FERNANDES, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Avenida João de Barro, 834, Conjunto Floresta, em Sarandi-PR												
Data e hora do falecimento Dezoito de junho de dois mil e dezenove, às 01h 00min **		<table><tr><td>Dia 18</td><td>Mês 06</td><td>Ano 2019</td></tr></table>	Dia 18	Mês 06	Ano 2019							
Dia 18	Mês 06	Ano 2019										
Local do falecimento Hospital Bom Samaritano na Avenida Independência, 93, Zona 4, em Maringá-PR **												
Causas Choque cardiogênico, Infarto agudo do miocárdio, Hipertensão arterial sistêmica **												
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos 19/06/2019 **		Declarante RAFAELA ROCHA SANTANA FERNANDES **										
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Rafael J. Sposito, CRM nº 33.581 **												
Averbações/Anotações à acrescentar Nascido em 23 de dezembro de 1958. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou três (3) filhas maiores de dezoito (18) anos de idade: DANIELA FERNANDES com 39 anos, APARECIDA ROCHA FERNANDES VIEIRA com 35 anos e RAFAELA ROCHA SANTANA FERNANDES com 31 anos. As demais informações são ignoradas pela declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26748130-6 Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.534/97). **												
Anotações de cadastro												
<table><tr><td>Tipo documento</td><td>Número</td><td>Data expedição</td><td>Órgão expedidor</td><td>Data de validade</td></tr><tr><td>RG</td><td>3.827.361-2</td><td>06/02/2014</td><td>SSP/PR</td><td>-----</td></tr></table>	Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade	RG	3.827.361-2	06/02/2014	SSP/PR	-----		
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade								
RG	3.827.361-2	06/02/2014	SSP/PR	-----								
<table><tr><td>Tipo documento</td><td>Número</td><td>Zona/Seção</td><td>Município</td><td>UF</td></tr><tr><td>Título de eleitor</td><td>0829902106-20</td><td>206/0184</td><td>Sarandi</td><td>PR</td></tr></table>	Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF	Título de eleitor	0829902106-20	206/0184	Sarandi	PR		
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF								
Título de eleitor	0829902106-20	206/0184	Sarandi	PR								
<table><tr><td>CEP residencial</td><td>87.112-690</td></tr></table>	CEP residencial	87.112-690	<table><tr><td>Grupo Sanguíneo</td><td>---</td></tr></table>		Grupo Sanguíneo	---						
CEP residencial	87.112-690											
Grupo Sanguíneo	---											
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.												
Nome do Oficial Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.										
Oficial Registrador Yuri Amorim da Cunha		Sarandi-PR, 18 de junho de 2019.										
Município e Comarca / UF Município de Sarandi - Estado do Paraná		<i>Fernanda Gomes Fernandes</i> Escriturante Substituta										
Endereço Rua Guiapó, 612, Salas 01 e 02, Centro CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124												



F U N A R P E N AA 004782126 P



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 11 / 2022

SENHA PARA CONSULTA WEB: 44551

DATA: 06/01/2022 - 15:46

Requerente: CÍCERO DA SILVA CORREA

CPF/CNPJ: 022.049.439-83

RG/Insc. Est.: 7079169-2

Endereço: Marechal Deodoro, 829

Complemento:

Bairro: Jd. Independência

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87113-070

Telefone:

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Denominação de rua

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA H, DE "EDSON FERNANDES" NO CONJUNTO RESIDENCIAL MAUÁ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Monica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"



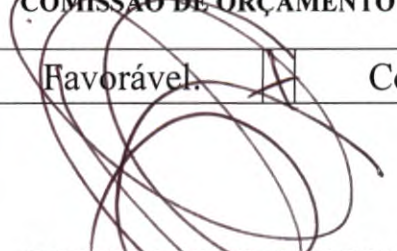
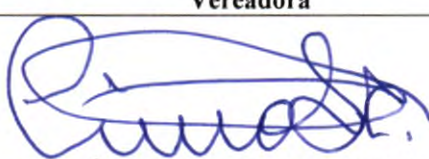
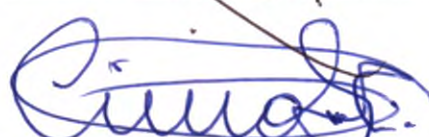
**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**PROJETO DE LEI Nº 3206/22**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.				COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.		Contrário.		Favorável.		Contrário.	
 IRENI MOURA FARIAS Vereadora		P	X	 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P	X
		R				R	
		M				M	
 CÍCERO DA SILVA CORREA Vereador		P		 CÍCERO DA SILVA CORREA Vereador		P	
		R	X			R	X
		M				M	
 ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador		P		NÃO COMPARECEU		P	
		R				R	
		M	X			M	X
24 / 01 / 2022.				24 / 01 / 2022.			





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
 CLJRF.**

PARECER do Projeto de Lei nº 3.206/2022.

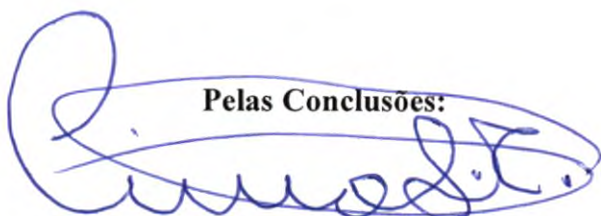
Relator: Ireni Moura Farias “Irene Moura”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sendo que o Presidente da reunião avocou essa atribuição, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.206/2022, de Autoria do edil CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”, o qual dá denominação à Rua H, situada do Conjunto Residencial Mauá, na forma que especifica. “**RUA EDSON FERNANDES**”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

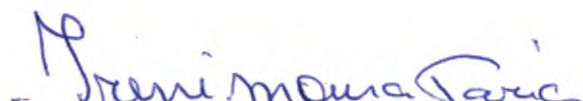
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Pelas Conclusões:



**CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA
 SILVA”.
 Vice-Presidente**



**IRENI MOURA FARIAS “IRENE
 MOURA”.**

Presidente e Relator



ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Membro

Visto da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER do Projeto de Lei nº 3.206/2022.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, sendo que o Presidente da reunião avocou essa atribuição, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.206/2022, de Autoria do edil CÍCERO DA SILVA CORREA “CÍCERO DA SILVA”, o qual dá denominação à Rua H, situada do Conjunto Residencial Mauá, na forma que especifica. “**RUA EDSON FERNANDES**”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 24 dias do mês de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente e Relator

NÃO COMPARECEU

Pelas Conclusões:

CÍCERO DA SILVA CORREA
“CÍCERO DA SILVA”.
Vice-Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “FÁBIO BALAKO”.
Membro

Visto da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 009/2022

3206/22

Sarandi, 14 de Fevereiro de 2022.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

- Nº 3.153/2021;
- Nº 3.161/2021;
- Nº 3.174/2021;
- Nº 3.176/2021;
- Nº 3.178/2021;
- Nº 3.180/2021;
- Nº 3.184/2022;
- Nº 3.187/2022;
- Nº 3.190/2022;
- Nº 3.199/2022;
- Nº 3.201/2022;
- Nº 3.206/2022;
- Nº 3.207/2022;
- Nº 3.210/2022.

De autoria do PODER EXECUTIVO e de Vereadores.

Respeitosamente, Vereador Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”.

Plenário Adércio Marques da Silva.

ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”

Vereador-Autor

ver.amorim@cms.pr.gov.br



PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 009/2022	DATA DE APRESENTAÇÃO 14/02/2022
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 14/02/2022
OBS.	VISTO PRESIDENTE